

DELIBERAÇÃO Nº 085/2020 – CEDCA/PR

Aprova o calendário de reuniões do CEDCA/PR para o ano de 2021.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDCA/PR para o ano de 2021, conforme a seguir:

JANEIRO	14 e 15 – Reunião Ordinária
FEVEREIRO	23 e 24 – Reunião Extraordinária; 25 e 26 – Reunião Ordinária
MARÇO	18 e 19 – Reunião Ordinária
ABRIL	15 e 16 – Reunião Ordinária
MAIO	20 e 21 – Reunião Ordinária
JUNHO	17 e 18 – Reunião Ordinária
JULHO	15 e 16 – Reunião Ordinária
AGOSTO	19 e 20 – Reunião Ordinária
SETEMBRO	16 e 17 – Reunião Ordinária
OUTUBRO	21 e 22 – Reunião Ordinária
NOVEMBRO	18 e 19 – Reunião Ordinária
DEZEMBRO	09 e 10 – Reunião Ordinária

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**